

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00127 APM DA EMEB VINICIUS DE MORAES

49.522.444/0001-86

Rua Nuncio Interlich, 30

Centro - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	42.410,32 D	113.811,25 D
CIRCULANTE	42.410,32 D	113.811,25 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	42.403,98 D	113.809,59 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	74.072,15 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	74.072,15 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	42.403,98 D	39.737,44 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	13.572,92 D	11.924,98 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	21.711,72 D	20.101,92 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	7.119,34 D	7.710,54 D
CREDITOS	6,34 D	1,66 D
CREDITOS A RECEBER	6,34 D	1,66 D
OUTROS VALORES A RECEBER	6,34 D	1,66 D
MOBILIÁRIOS	2.860,00 D	2.860,00 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	14.156,30 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	11.509,06 D	8.861,06 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	28.525,36 C	11.721,06 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	42.410,32 C	113.811,25 C
CIRCULANTE	42.410,32 C	113.811,25 C
CONTAS A PAGAR	4,01 C	960,44 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	4,01 C	4,01 C
FORNECEDORES	4,01 C	4,01 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	0,00 D	956,43 C
PREVIDENCIA SOCIAL - FONTE	0,00 D	956,43 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	73.115,72 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	73.115,72 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	16,08 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	73.327,06 C	77.315,86 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	4.699,19 C	6.965,93 C
(-) RECURSOS APLICADOS	137.288,88 D	80.713,82 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	73.115,72 C	69.531,67 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	13.853,09 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	42.406,31 C	39.735,09 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	13.572,92 C	11.924,98 C
ENTRADA DE RECURSOS	5.950,00 C	6.070,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	11.924,98 C	9.986,33 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	997,94 C	870,25 C
(-) RECURSOS APLICADOS	5.300,00 D	5.001,60 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	21.711,72 C	20.101,92 C
ENTRADA DE RECURSOS	0,00 D	20.000,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	20.101,92 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.609,80 C	101,92 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	7.121,67 C	7.708,19 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	366,93 C	366,93 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	7.341,26 C	5.274,74 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	530,86 C	538,55 C
(-) RECURSOS APLICADOS	4.445,38 D	1.800,03 D

Documento assinado digitalmente



DANIELA SILVA ROCHA DOS SANTOS
Data: 18/02/2025 16:59:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 23/01/2025 15:06:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 002

00127 APM DA EMEB VINICIUS DE MORAES

49.522.444/0001-86

Rua Nuncio Interlich, 30

Centro - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	147.034,26 C	87.531,53 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	16,08 C
CUSTEIO	0,00 C	16,08 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	16,08 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	16,08 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	147.034,26 C	87.515,45 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	137.288,88 C	80.713,82 C
GOVERNO MUNICIPAL	137.288,88 C	80.713,82 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	137.288,88 C	80.713,82 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	9.745,38 C	6.801,63 C
GOVERNO FEDERAL	9.745,38 C	6.801,63 C
PDDE BÁSICO	5.300,00 C	5.001,60 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	4.445,38 C	1.800,03 C
DESPESAS	147.034,26 D	87.531,53 D
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	16,08 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	16,08 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	16,08 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	0,00 C	16,08 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	147.034,26 D	87.515,45 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	137.288,88 D	80.713,82 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	137.288,88 D	80.713,82 D
MATERIAIS DIVERSOS	21.868,66 D	12.899,08 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.932,78 D	1.475,00 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.800,00 D	1.800,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	9.200,00 D	9.100,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	86.055,24 D	36.224,68 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	8.938,20 D	11.721,06 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	9.745,38 D	6.801,63 D
PDDE BASICO	5.300,00 D	5.001,60 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	5.001,60 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	5.300,00 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	4.445,38 D	1.800,03 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.879,28 D	1.800,03 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	2.566,10 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00



Documento assinado digitalmente
DANIELA SILVA ROCHA DOS SANTOS
Data: 18/02/2025 16:59:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 23/01/2025 15:06:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emob Vinícius de Moraes é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Nuncio Interlich, 30 Bairro Santa Teresinha CEP 09770-250, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é nítida, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou acertas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.378/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CDFNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (RESOLUÇÃO CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.